



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"DISPõE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DO USO DE
APARELHO SENSOR DE
VAZAMENTO DE GAS, NOS
ESTABELECIMENTOS QUE
DETERMINA, NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR